



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO

Nº 72883 - L.1164-D - PGMCD Nº 4449 - SC / 4475

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.0.000100049-0

APOSTILAMENTO Nº I

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO,
REGISTRADO SOB O N. 70.923, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO –
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(SESC/RS), OBJETIVANDO A
IMPLANTAÇÃO DE DUAS EQUIPES DE
SAÚDE BUCAL MODALIDADE II (ESB
MOD II) PARA A PRESTAÇÃO DE
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E
DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL
PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, resolve apostilar o Termo de Convênio, registrado sob o n. **70.923**, Processo Sei nº 19.0.000100049-0, com base no art. 57, da Lei Federal 13.019/2014, no art. 55, do Decreto Municipal 19.775/2017 e art. 43, II, c, do Decreto Federal 8.726/2016, conforme as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração dos números de CNPJ e CNES do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SESC/RS), para que conste os números atualizados da filial ODONTOSESC:

Novo CNPJ: 03.575.238/0077-31

Novo CNES: 0625337

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Convênio que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário Municipal**, em 01/04/2021, às 16:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13633554** e o código CRC **643494D4**.